



PORTARIA N.º 991/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 701/2019 – REITORIA/UNESPAR referente ao usufruto da Licença Especial da servidora Maria Laila Tarran.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 701/2019 de 23/07/2019 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo nº 15.903.359-7 de 16/07/2019 e a Informação Técnica nº 76/2019 DRH do Campus de Curitiba II.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 701/2018, referente ao período de usufruto da Licença Especial do professor **Maria Laila Tarran**, RG nº 471.099-1/PR, conforme segue:

onde constou: de 29/07/2019 a 26/10/2019;

para constar: de 19/08/2019 a 16/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

